

 MMA	PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
---	---

Nº	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
Nome da autoridade competente:	
Marcos Sorrentino	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Designado pela Portaria de Pessoal GM/MMA nº 75, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, na delegação de competência conferida pela Portaria GM/MMA nº 535, de 05 de junho de 2023.	
Número do CPF:	
.161..***	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	
Departamento de Educação Ambiental e Cidadania	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	
440206- Departamento de Educação Ambiental e Cidadania	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	
440206- Departamento de Educação Ambiental e Cidadania	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	
Nome da autoridade competente:	
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PRESIDENCIAL DE 02 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADO NA SEÇÃO II, PÁGINA 01, NO DOU DE 03 DE AGOSTO DE 2023.	
Número do CPF:	
***.111.783.**	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	
GABINETE DO REITOR	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	
UFC – 153045. GESTÃO: 15224	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	
UFC – 153045. GESTÃO: 15224	
3. OBJETO:	
Criação de um núcleo de gestão, formulação e coordenação para o Programa Nacional de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental que contribua para implementar, em caráter inicial e experimental, um modelo de rede de centros visando a governança participativa, sustentabilidade, inovação social e cooperação interinstitucional, capaz de articular políticas públicas, organizações formais, não formais e informais e a atuação de Agentes Populares em rede, fortalecendo práticas socioambientais em escala nacional.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
OBJETIVO GERAL	
Apoiar a elaboração de uma estratégia de Governança e Sustentabilidade para o Centro Nacional de Educação e Cooperação Socioambiental do Brasil – CECSA Brasil, fortalecendo a integração de políticas públicas, a inovação social e a articulação em rede dos Centros Territoriais Autogestionados, de modo a facilitar a cooperação socioambiental, o impacto comunitário em escala nacional e a sustentabilidade dos Centros com autonomia e independência socioeconômica da Política Nacional.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
• Apoiar a Coordenação do Programa de Centros, atuando como núcleo articulador do CECSA Brasil. • Formular planos e diretrizes de Governança e Sustentabilidade. • Promover cooperação interinstitucional entre governo, universidades, CIEA's e redes comunitárias. • Sistematizar experiências e produção de conhecimento a partir dos CECSA's Regionais.	

- Desenvolver mecanismos de monitoramento, avaliação e certificação (Selo de Cooperação Socioambiental).
- Animar a participação popular e comunitária, formando Agentes Populares e fortalecendo núcleos de EA.
- Realizar Grupos de Trabalho (GTs) nacionais de formulação e cooperação.
- Produzir o 2º Encontro Internacional de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental em Fortaleza/CE.
- Registrar, sistematizar e avaliar o impacto desta fase de elaboração do Programa Nacional.

METODOLOGIA

A metodologia adotada neste projeto estrutura-se em quatro eixos complementares — Pesquisa-Ação, Sistematização, Governança Participativa e Cooperação Interinstitucional — articulados em torno de duas tarefas principais, denominadas Tarefa Organizativa e Tarefa Elaborativa. A Tarefa Organizativa tem como objetivo a criação das condições políticas e institucionais necessárias para o funcionamento da rede. Já a Tarefa Elaborativa consiste na construção coletiva dos instrumentos, planos e diretrizes que compõem a estratégia nacional. O processo metodológico segue um ciclo contínuo de etapas interdependentes — pesquisa → sistematização → governança → cooperação → nova pesquisa —, garantindo ao projeto um caráter dinâmico, participativo e experimental.

Eixo 1 - Pesquisa-ação: O primeiro eixo tem por finalidade realizar diagnósticos participativos e promover o levantamento de saberes territoriais, valorizando o conhecimento local e as especificidades regionais. Além disso, contempla a sistematização conjunta de dados e experiências e a produção de evidências legitimadas por agentes locais e gestores públicos.

Eixo 2 - Sistematização: O segundo eixo concentra-se no registro colaborativo das experiências, por meio da criação de um repositório digital, e na produção de relatórios analíticos e guias metodológicos. Este eixo também prevê a consolidação do Relatório Estratégico e de materiais de formação, com o objetivo de disseminar o conhecimento produzido.

Eixo 3 - Governança participativa: O terceiro eixo propõe a criação de Grupos de Trabalho (GTs) em nível nacional e regional, compostos por representantes institucionais e comunitários. Visa à construção coletiva da Estratégia Nacional de Governança e Sustentabilidade, assegurando a transparência e a publicidade das decisões e o fortalecimento da gestão participativa.

Eixo 4: Cooperação interinstitucional: O quarto eixo busca promover a mobilização de parcerias estratégicas entre ministérios, universidades e redes comunitárias. Prevê o desenvolvimento do Selo de Cooperação Socioambiental, bem como a criação de mecanismos de cofinanciamento e o fortalecimento da política nacional, ampliando o alcance e a sustentabilidade das ações implementadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Ceará (UFC) reúne comprovada capacidade técnica e institucional para a execução do presente projeto, sustentada por sua trajetória em ensino, pesquisa e extensão voltada às áreas de meio ambiente, sustentabilidade e inovação social. A instituição mantém programas e projetos consolidados, como o UFC Sustentável, o Laboratório de Gestão Integrada do Território (LabGIT), o Programa de Educação Ambiental e Cidadania e iniciativas vinculadas à Rede de Extensão em Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, que demonstram experiência na promoção de práticas educativas, gestão participativa e cooperação interinstitucional. A UFC possui histórico de atuação em projetos de educação ambiental, recuperação ecológica, gestão de recursos hídricos e economia solidária, desenvolvidos em parceria com órgãos públicos, movimentos sociais e agências de fomento nacionais e internacionais. Essa vivência prática fortalece sua capacidade de mobilizar equipes multidisciplinares e integrar saberes técnicos, científicos e comunitários na execução de ações socioambientais. Com base em metodologias participativas e na produção de materiais pedagógicos, a universidade demonstra competência para conduzir as etapas previstas no TED — desde o diagnóstico territorial e mobilização social até a sistematização dos resultados e a elaboração do relatório estratégico. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC e suas políticas de gestão ambiental e extensão universitária reforçam o alinhamento estratégico da instituição com os objetivos do Programa Nacional de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (CECSA). A atuação da UFC é especialmente relevante por três aspectos centrais: Capilaridade e legitimidade territorial, com presença ativa em diferentes regiões do Ceará e forte vínculo com comunidades locais; Competência técnica multidisciplinar, reunindo especialistas em educação, ciências ambientais, gestão pública e inovação social; Experiência consolidada em articulação interinstitucional, que favorece a cooperação entre universidade, governo, sociedade civil e organismos parceiros. Assim, a UFC oferece não apenas estrutura e expertise técnica, mas também legitimidade social e institucional para transformar as metas do TED em resultados concretos e sustentáveis, contribuindo para a consolidação de uma política nacional de educação e cooperação socioambiental com impacto duradouro e abrangência territorial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim
() Não

A Universidade Federal do Ceará (UFC) recorrerá a uma de suas fundações de apoio, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida por estatutos próprios e por seu regimento interno, normatizadas por diversos dispositivos legais, em especial pela Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e suas alterações, instituída na forma da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2022-Código Civil Brasileiro. Do ponto de vista operacional, fundações facilitam a execução de projetos e a efetivação de parcerias de qualquer natureza com o Poder Público, iniciativa privada, terceiro setor, entidades congêneres e afins. Para o melhor desenvolvimento de suas finalidades, prestam serviços de assessoria e consultoria, sobretudo de caráter jurídico, financeiro e contábil especializada voltada ao desenvolvimento das atividades inerentes à extensão universitária e à pesquisa científica e tecnológica.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de custos e taxas administrativas de fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC): até o limite de 10% (dez por cento) do total do TED.

2. Material de consumo necessário à realização das atividades formativas: até o limite de 10% (dez por cento) do total do TED

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Criação do núcleo de gestão e coordenação da estratégia nacional.	mês	10	9.000,00	90.000,00	01/12/2025	30/09/2026
PRODUTO	- Coordenação Nacional da Política de Centros - Assessoria de Sistematização de - Experiências e Produção de Conhecimento - Auxiliar de Monitoramento e Avaliação - Assessoria de Governança e Sustentabilidade Nacional - Serviço de Gestão de contratações e desembolso de recursos						
META 2	Produção do 2º Encontro Internacional CECSA	mês	5	13.200,00	66.000,00	01/12/25	01/05/2026
PRODUTO	- Serviço de Produção do Encontro com fornecimento de passagem, alimentação, hospedagem, sinalização, ornamentação e apoio didático						
META 3	GT de projetos e captação de recursos para cooperação socioambiental	mês	10	2.450,00	24.500,00	01/12/2025	30/09/26
PRODUTO	- Encontros virtuais dos GT's - Paineis da Rede CECSA Brasil - Material educacional contendo a Sistematização dos resultados dos diálogos						
META 4	Elaboração do Plano de Governança e Sustentabilidade Nacional e incentivo e orientação para os CECSA regionais ou estaduais a elaborarem os seus Planos	mês	10	3.000,00	30.000,00	01/12/2025	30/09/26
PRODUTO	Plano de Governança e Sustentabilidade Nacional						
META 5	Elaboração do protótipo do selo de cooperação socioambiental	mês	5	2.338,89	11.694,45	30/05/2026	30/09/26
PRODUTO	- Protótipo do selo de cooperação socioambiental - Relatório de teste interno com a Rede CECSA Brasil						
META 6	Sistematização e Relatório Estratégico	mês	5	2.338,89	11.694,45	30/05/2025	30/09/26
PRODUTO	Relatório Estratégico						
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO					R\$ 233.888,89		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	Valor:
DEZ/2025	R\$ 233.888,89

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Sim/Não) NÃO	R\$ 210.500,00
33.90.39	(Sim/Não) SIM	R\$ 23.388,89

12. PROPOSIÇÃO
Fortaleza, na data da assinatura digital
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

13. APROVAÇÃO
Brasília, na data da assinatura digital.
MARCOS SORRENTINO DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sorrentino, Diretor(a)**, em 21/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155821** e o código CRC **990CA298**.